

TABELA DE TARIFAS PESSOA NATURAL - SERVIÇOS ESSENCIAIS

Fornecimento de cartão com função débito;
Fornecimento de 2ª via cartão função débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa;
Realização de 04 saques por mês - por meio de guichê de caixa ou terminais de auto-atendimento;
Realização de 02 transferências de recursos entre contas da própria instituição, por mês, em guichê de caixa e/ou terminais de auto-atendimento;
Fornecimento de 02 extratos contendo a movimentação do mês, por meio de guichê de caixa e/ou terminais de auto-atendimento;
Realização de consultas mediante utilização da internet;
Fornecimento de extrato anual - Art. 19 da Resolução 3.919;
Compensação de cheques;
Fornecimento de até 10 folhas de cheque, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação;
Prestação de qualquer serviços por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam exclusivamente meios eletrônicos;

Os serviços essenciais possuem cobrança de Tarifa vedada, conforme Resolução do Banco Central do Brasil, nº3.919 de 25/11/2,10 e Circular nº 3.512 de 25/11/2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

PRODUTOS E SERVIÇOS	COMPOSIÇÃO MENSAL PACOTE PADRONIZADO
Confecção de cadastro para início de relacionamento	Isento
Saque	08 por mês
Extrato mensal	04 por mês
Extrato do mês imediatamente anterior	02 por mês
Transferência entre contas da mesma instituição	04 por mês
Banco Central: 0800 979 2345 (Reclamações e Denúncias) Ouvidoria: 0800 400 9066	
Tabela de acordo com o estipulado pela Resolução do Banco Central nº 3.919 de 25/11/2010 e Circular nº 3.512 de 25/11/2010.	

TABELA DE TARIFAS PF/PJ - SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

PRODUTOS E SERVIÇOS / PERIODICIDADE	CANAIS DE ENTREGA	EXTRATO	TARIFA
1. CADASTRO			
1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	Isento
2. CONTA DE DEPÓSITOS			
2.1 Cartão			
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª via - CARTÃO DÉBITO	R\$ 30,00
2.2 Cheque			
2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitente de Cheques sem Fundo (CCF)	-	EXCLUSÃO CCF	R\$ 100,00
2.2.2 Contra-ordem/revogação e oposição/sustação ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$ 30,00
2.2.3 Fornecimento de folhas de cheques (a partir do 2º talão no mês)	-	FOLHA CHEQUE	R\$ 58,00
2.2.4 Cheque Administrativo	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Isento
2.2.5 Cheque visado	-	CHEQUE VISADO	Isento
2.3 Saque			
2.3.1 Saque de conta de depósito à vista	Presencial	SAQUE - Pessoal	Isento
2.4 Depósito			
2.4.1 Depósito Identificado	-	DEPÓSITO - Identificado	Isento
2.5 Consulta			
2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de depósito à vista	Presencial	Eletrônico	EXTRATO - mês P R\$ 4,00 EXTRATO - mês E/I R\$ 4,00
2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta depósito à vista	Presencial	Eletrônico	EXTRATO - movimento P R\$ 7,00 EXTRATO - movimento E/I R\$ 4,00
2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado;	-	MICROFILME	R\$ 10,00
3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			
3.1 Transferência por meio de DOC/TED	Presencial	Eletrônico	DOC/ TED - P R\$ 19,00 DOC/TED - E/I R\$ 9,50
3.2 Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial	Eletrônico	DOC/ TED - agendado P R\$ 19,00 DOC/TED - agendado E/I R\$ 9,50
3.3 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial	Eletrônico	TRANSF. RECURSOS - P R\$ 19,00 TRANSF. RECURSOS - E/I R\$ 9,50
3.4 Ordem de pagamento	-	ORDEN DE PAGAMENTO	R\$ 50,00
4. OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
4.1 Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIAN. DEPOSITANTE	R\$ 65,00
5. CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO			
5.1 Anuidade cartão básico	Nacional	Internacional	ANUIDADE NACIONAL/INTERNACIONAL R\$ 120,00
5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	2ª via - CARTÃO CRÉDITO	R\$ 35,00
5.3 Uso de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	Exterior	RETIRADA PAÍS R\$ 7,00 RETIRADA EXTERIOR R\$ 7,40
5.4 Pagamentos de contas com função crédito	-	PAGAMENTO CONTAS	Serviço não disponível
5.5 Avaliação emergencial de crédito	-	AVALIAÇÃO EMERGENCIAL	R\$ 200,00

P - Pessoal; E- Eletrônico; I- Internet

Banco Central: 0800 979 2345 (Reclamações e Denúncias)
Ouvidoria: 0800 400 9066

Tabela de acordo com o estipulado pela Resolução do Banco Central nº 3.919 de 25/11/2010 e Circular nº 3.512 de 25/11/2010.

TABELA DE TARIFAS PF/PJ - SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via - CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis a instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheque sem fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO / REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUEVISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUEpessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
2.4.1	DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou depositante, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATOMês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.1	EXTRATOMês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATOMovimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
2.5.2	EXTRATOMovimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOC/TEDpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
3.1	DOC/TEDeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.1	DOC/TEDinternet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	DOC/TEDagendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal. Tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
3.2	DOC/TEDagendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	DOC/TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
3.3	TRANSF.RECURSO (E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIAN.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	AnuidadeNacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
5.1	AnuidadeInt.	Disponibilização de rede de estabelecimento afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
5.2	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA-país	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
5.3	RETIRADA-exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AVALEMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.

Resolução n 3.919. de 25 de novembro de 2010.